



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

Rua 04, Quadra C, Casa:31, - Bairro Novo Prado - Prado - CEP 45980-000

Telefone: (83) 99124-4105

ERRATA

Aos 22 dias do mês de outubro de 2024, na sede do Parque Nacional do Descobrimento, na Rua 04, Quadra C, Casa 31 - Bairro Novo Prado - Prado/BA, às 10h00, reuniram-se remotamente os servidores públicos Rafael Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 1715298, Flavia Lopes Bertier, matrícula SIAPE nº 1714345 e Rafaela Campostrini Forzza, matrícula SIAPE nº 1358710, membros da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional do Descobrimento, designada pela Portaria nº 838, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 19 de setembro de 2024. A comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA SEI Nº 20192697 - conforme descrito abaixo.

Onde lê-se:

INDEFERIR as seguintes inscrições:

MAILSON VITORINO DE LEMOS
JACIARA PANKARAU DE OLIVEIRA

Não atendeu ao item 3.4.8 do edital

Não atendeu aos itens 3.4.2, 3.4.4 e 3.4.8 do edital

Leia-se:

INDEFERIR as seguintes inscrições:

MAILSON VITORINO DE LEMOS
JACIARA PANKARARU DE OLIVEIRA

Não atendeu ao item 3.4.4 do edital
Não atendeu aos itens 3.4.2 e 3.4.8 do edital

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Pinto, Analista Ambiental**, em 22/10/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Jane Lima De Castro, Chefe**, em 22/10/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lopes Bertier, Chefe Substituto(a)**, em 22/10/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20198651** e o código CRC **9517594D**.